

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

Resolução Nº 419/2003

"Autoriza a Mesa Diretora a firmar Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos com a CLINIDENTE"

VALDENIR GARCIA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, ouvido o plenário:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, a firmar Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos com a empresa CLINIDENTE, para atendimento dos Vereadores, Servidores e seus dependentes, cuja adesão é facultativa, sendo autorizado o desconto em folha de pagamento dos valores previstos no contrato.

Art. 2º - Integra a presente Resolução a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva

Caçapava do Sul, 27 de maio de 2003.

Ver. Antônio Celço Rodrigues

1º Secretário

Ver. Valdenir Garcia Marques

Presidente

Registre-se e Publique-se

Sergio Die Caro A

Publicado no Mural da Câmara em

Secretario Servidor

e-mail: camaravc@farrapo.com.br - Fone: (0xx55) 281.2044 Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul - RS